



RESOLUÇÃO Nº 37 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 61007/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa 67 TELECOM LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 61007/2023, Processo Administrativo Nº 33965/2023, referente a contratação de empresa especializada no serviço de internet em link de fibra óptica simétrica, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Fonte: 633.

Art. 2º Designar Robson MENDES da Cunha, servidora pública, matrícula nº7088, para atuar como Gestor do Contrato nº 61007/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 33965/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Edivaldo Dias Medeiros, servidor público, matrícula nº12764, para atuar como Fiscal do Contrato nº61007/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 33965/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Robson MENDES da Cunha (GESTOR): _____

Edivaldo Dias Medeiros (FISCAL): _____